



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 170/2022

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2020 – TC 2865/989/20.

Vanderlei Antonio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º À vista do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

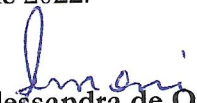
Joanópolis, 13 de outubro de 2022.

  
Vanderlei Antonio de Oliveira  
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 13 de outubro de 2022.

  
Simoni Alessandra de Oliveira  
Secretária Legislativa